

RESOLUÇÃO Nº 068/2026 – CAP

Homologa o Contrato de prestação de serviço que entre si celebram a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV - FIEPE e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 8774/2026, tomada em sessão de 24 de junho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de prestação de serviço que entre si celebram a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV - FIEPE e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA de apoio administrativo e financeiro para execução das atividades da Unidade Produtora (UP) do Setor de Bovino cultura de Leite, da Fazenda Experimental, do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, habilitada no âmbito da UDESC por meio da Resolução nº 085/2025 - CAP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de junho de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP